

São Paulo, 05 de fevereiro de 2015.

Nota Oficial - NO nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas as federações estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e o Represente dos Atletas (Presidente da Comissão de Atletas), para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a qual será realizada no Ginásio Estadual José de Almeida – “Ginásio do Ibirapuera”, situado na Rua Manuel da Nóbrega, 1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-140, às 11 horas em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 11hs30min, do dia 15 de fevereiro de 2015, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2014;
2. Apreciar e deliberar sobre as contas referentes ao exercício de 2014, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal e relatório da auditoria independente;
3. Tomar conhecimento do orçamento do ano de 2015 apresentado pelo Conselho de Direção ;
4. Assuntos Gerais.

Em cumprimento ao parágrafo único, do art. 24 da Lei 9.615/1998, informamos que a documentação contábil referente ao exercício do ano de 2014 está disponível para análise e conhecimento de todas as Federações filiadas e do Represente dos Atletas (Presidente da Comissão de Atletas), na sede da CBT, situada à Avenida Rubem Berta, nº 1.493 - Indianópolis, na cidade de São Paulo/SP, a partir desta data.

A documentação ficará disponível durante o horário de funcionamento da Entidade, ou seja, das 09h às 17h, devendo os filiados interessados em conhecer e analisar os documentos contábeis agendarem suas visitas com

Patrocinadores:



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ESPORTE PARA TODA VIDA

Av. Rubem Berta, 1493 - Indianópolis
CEP 04074-010 - São Paulo - SP
Fone: +55 11 2039 1700
Fax: +55 11 2039 1702

www.cbtenis.com.br

a Sr^a. Adriana Campos – Depto. Financeiro com um dia de antecedência, através do e-mail: adriana.campos@cbtenis.com.br ou pelo telefone (11) 2039-1700.

Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária: a) os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes, sendo que estes deverão ser constituídos de acordo com o art. 28, §5º, do Estatuto da CBT e deverão estar munidos de credencial com poderes para participar e deliberar sobre os assuntos que forem tratados na respectiva Assembleia; b) as entidades filiadas que estiverem em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto da CBT, em especial o art. 28, §4º, e na legislação desportiva vigente; c) o representante da Comissão de Atletas;

Os representantes das entidades que não entregaram os documentos exigidos no Estatuto da CBT, deverão providenciar o envio dos mesmos até o início da Assembleia Geral.

Atenciosamente,

Jorge Lacerda
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis

Patrocinadores:

